



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

HARMONIZAÇÃO FISCAL EUROPEIA

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

GUSTAVO ANDRÉ SIMÕES LOPES COURINHA – 2 HORAS

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Na disciplina de Harmonização Fiscal Europeia, pretende-se formar o aluno nos domínios em que o Direito Europeu regula normativamente as matérias fiscais. Tratando-se embora de uma matéria sujeita à unanimidade decisória dos Estados Membros, existe um número significativo de Diretivas que harmonizam transações e procedimentos intraeuropeus, seja na área das transformações societárias, seja na área dos rendimentos passivos, seja no que respeita à troca de informações ou assistência na cobrança de dívidas.

A harmonização fiscal europeia pendente sob a forma de propostas - designadamente a preparada no quadro BEPS - será, igualmente, estudada.

Conteúdos programáticos

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

- a) Objeto
- b) Fontes
- c) Princípios estruturantes do Direito Fiscal Europeu

CAPÍTULO 2 – RENDIMENTOS PASSIVOS E TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS NO DIREITO EUROPEU

- a) As soluções da CMOCD - Art.ºs 10.º, 11.º, 12.º e 13.º
- b) Diretiva Mães-Filhas
- c) Diretiva Juros-Royalties
- d) Diretiva Fusões-Cisões
- e) Os primeiros acórdãos e a jurisprudência recente

CAPÍTULO 3 - INFORMAÇÃO, COOPERAÇÃO E MEIOS DE PROVA

- a) Prova, meios de prova, troca de informações e Direito Europeu
- b) A assistência na cobrança de dívidas

CAPÍTULO 4 – OUTROS TEMAS DE DIREITO FISCAL EUROPEU

- a) Diretiva Circulação (e Reunião) Capitais
- b) O futuro da harmonização positiva

CAPÍTULO 5 - PROPOSTAS DE DIRETIVAS PENDENTES

- a) Diretiva Anti-Abuso - remissão
- b) Outras

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O conteúdo programático inicia-se com um Enquadramento geral, destinado a criar ou a fortalecer nos mestrandos a compreensão do grau e importância de harmonização europeu.

Estudar-se-ão todas as Diretivas com relevância direta em matéria fiscal.

A seleção dos conteúdos programáticos procura levar em consideração, primariamente, as matérias fiscais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

substanciais e as correspondentes Diretivas, designadamente em matéria de rendimentos passivos. Num segundo momento, abordar-se-ão as Diretivas que versam sobre o Direito Fiscal Europeu procedimental, designadamente em matéria de Diretivas de Cooperação.

A pertinência e atualidade desta unidade curricular tornar-se-á particularmente evidente quando se estudarem quer as propostas de Diretiva ainda pendentes quer as Diretivas ainda em fase de transposição.

O programa permitirá ao mestrando o conhecimento dos regimes materiais comuns a todo o espaço da União Europeia e, assim, contribuirá para uma formação de Direito Fiscal Global.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas expositivas apresentadas pelo regente e promoção de debate com os mestrandos sobre matérias integrantes dos conteúdos programáticos, procurando interligar os aspetos teóricos com a aplicação prática dos regimes fiscais.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As aulas expositivas visam tanto o aprofundamento dos conhecimentos teóricos dos mestrandos em matéria de Diretivas, como o desenvolvimento da capacidade de utilizar tais conhecimentos teóricos na análise e resolução de situações práticas complexas envolvendo situação plurilocalizadas no espaço da União.

Por seu turno, o debate com os mestrandos sobre matérias integrantes dos conteúdos programáticos contribuem para o desenvolvimento por estes da capacidade de interligar e relacionar diferentes matérias fiscais e de proceder a uma análise crítica dos regimes fiscais consagrados pelo Direito Europeu.

Bibliografia principal

ALBERTO XAVIER,

- *Direito Tributário Internacional*, Almedina, 2011, 2.^a reimpressão da 2.^a edição.

ANA PAULA DOURADO,

- *Lições de Direito Fiscal Europeu*, Coimbra Editora, Coimbra, 2010.

BEN TERRA/PETER WATTEL,

- *European Tax Law*, 6th edition, Wolters Kluwer, The Netherlands, 2012.